

**Editais - CERAT Paragominas - AINF**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Paragominas , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , f cando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Presidente Vargas – S/N - Centro – Paragominas - PA . .  
Nivaldo Farias Brederode  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
RAZÃO SOCIAL : Fortal Guedes Eireli  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.486.118-9  
Ordem de Serviço : Nº 08.2018.82.000.0274-9  
A.I.N.F. Nº : Nº 08.2018.51.000.4680-4  
A.I.N.F. Nº : Nº 08.2018.51.000.4681-2  
A.I.N.F. Nº : Nº 08.2018.51.000.4682-0  
NIVALDO FARIAS BREDERODE  
Coordenador – CERAT Paragominas

**Protocolo: 397550**

**Editais - CERAT Santarém - Termo de Conclusão**

A Ilma. Sra. Nadma Maria dos Santos Braga, Coordenadora Fazendária de Santarém , desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização de Nº 00.2018.48.000.0632-8 originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Especial referente ao período 01/2014 a 12/2016, para o contribuinte Tapajos Comercio de Medicamentos LTDA de Inscricao 15.287.799-1.  
Ficando o mesmo NOTIFICADO , na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, 2797, Fátima – Santarém – PA .  
Guilherme F O Mello  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
Nadma Maria dos Santos Braga  
Coordenadora – CERAT Santarém

**Protocolo: 397460**

**Editais - CERAT Paragominas - AINF**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Paragominas , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , f cando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Presidente Vargas – S/N - Centro – Paragominas - PA . .  
Nivaldo Farias Brederode  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
RAZÃO SOCIAL : Organizações Nutri Refeições Coletivas Ltda  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.587.316-4  
Ordem de Serviço : Nº 08.2018.82.000.0298-6  
A.I.N.F. Nº : Nº 08.2018.51.000.4684-7  
NIVALDO FARIAS BREDERODE  
Coordenador – CERAT Paragominas

**Protocolo: 397553**

**Editais - CERAT Paragominas - AINF**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Paragominas , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , f cando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Presidente Vargas – S/N - Centro – Paragominas - PA . .  
Nivaldo Farias Brederode  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
RAZÃO SOCIAL : R. N. G. de Moraes  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.192.167-9  
Ordem de Serviço : Nº 08.2018.82.000.0192-0  
A.I.N.F. Nº : Nº 08.2018.51.000.4669-3  
A.I.N.F. Nº : Nº 08.2018.51.000.4670-7  
NIVALDO FARIAS BREDERODE  
Coordenador – CERAT Paragominas

**Protocolo: 397547**

**Editais - CERAT Santarém - Diligência AINF**

A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém , desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra à disposição do contribuinte abaixo relacionado, na Célula de

Preparo para Julgamento – CPPJ da CERAT Santarem o resultado da Diligência requerida pela Julgadoria de primeira instância relativo ao A.I.N.F. Nº 04.2016.51.0010739-1 executada através da Ordem de Serviço Nº 04.2018.82.000.0510-7, f cando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a se MANIFESTAR no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Mendonça Furtado – Nº 2.797 – Fátima - Santarém – PA .  
Guilherme Fonseca de Oliveira Mello  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
RAZÃO SOCIAL : O. A. Lima – EIRELI - ME  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.386.019-7  
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA  
Coordenadora – CERAT Santarém

**Protocolo: 397454**

**Editais - CERAT Paragominas - AINF**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Paragominas , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , f cando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Presidente Vargas – S/N - Centro – Paragominas - PA . .  
Nivaldo Farias Brederode  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
RAZÃO SOCIAL : Lagoa Clara Agropecuária S.A  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.106.923-9  
Ordem de Serviço : Nº 08.2018.82.000.0180-7  
A.I.N.F. Nº : Nº 08.2018.51.000.4667-7  
A.I.N.F. Nº : Nº 08.2018.51.000.4668-5  
NIVALDO FARIAS BREDERODE  
Coordenador – CERAT Paragominas

**Protocolo: 397546**

**Editais - CERAT Paragominas - AINF**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Paragominas , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , f cando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Presidente Vargas – S/N - Centro – Paragominas - PA . .  
Nivaldo Farias Brederode  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
RAZÃO SOCIAL : Gênus Serviços e Locações Ltda  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.592.126-6  
Ordem de Serviço : Nº 08.2018.82.000.0300-1  
A.I.N.F. Nº : Nº 08.2018.51.000.4685-5  
A.I.N.F. Nº : Nº 08.2018.51.000.4686-3  
A.I.N.F. Nº : Nº 08.2018.51.000.4687-1  
A.I.N.F. Nº : Nº 08.2018.51.000.4688-0  
NIVALDO FARIAS BREDERODE  
Coordenador – CERAT Paragominas

**Protocolo: 397554**

**Editais - CERAT Paragominas - AINF**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Paragominas , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , f cando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Presidente Vargas – S/N - Centro – Paragominas - PA . .  
Nivaldo Farias Brederode  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
RAZÃO SOCIAL : Multigrain S.A. INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.441.035-7  
Ordem de Serviço : Nº 08.2018.82.000.0261-7  
A.I.N.F. Nº : Nº 08.2018.51.000.4430-5  
A.I.N.F. Nº : Nº 08.2018.51.000.4431-3  
NIVALDO FARIAS BREDERODE  
Coordenador – CERAT Paragominas

**Protocolo: 397549**

**Editais - CERAT Paragominas - AINF**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Paragominas , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E

NOTIFICAÇÃO FISCAL , f cando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Presidente Vargas – S/N - Centro – Paragominas - PA . .  
Nivaldo Farias Brederode  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
RAZÃO SOCIAL : M. Camp. Eireli  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.396.799-4  
Ordem de Serviço : Nº 08.2018.82.000.0251-0  
A.I.N.F. Nº : Nº 08.2018.51.000.4673-1  
NIVALDO FARIAS BREDERODE  
Coordenador – CERAT Paragominas

**Protocolo: 397548**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF ACÓRDÃOS PLENO**

ACÓRDÃO N.622- PLENO. RECURSO N. 208 - DE RECONSIDERAÇÃO (PROCESSO/AINF N.: 372011510001281-4). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. CONSELHEIRO DESIGNADO: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. ANTECIPADO ESPECIAL. ATIVO NÃO REGULAR. 1. Deve ser rejeitada a preliminar de nulidade do AINF, quando a cobrança tributária não demonstrar incompatibilidade com entendimento proferido em consulta tributária requerida pelo sujeito passivo. 2. Deixar de recolher o ICMS antecipado especial, no momento da entrada da mercadoria em território paraense, em virtude da situação fscal de ativo não regular, conf gura infração à legislação tributária estadual e sujeita o infrator à multa fscal, independente do recolhimento do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. Votos contrários dos Conselheiros Vitor de Lima Fonseca, Mª de Lourdes Magalhães Pereira, Vilson João Schubert e Nilson Monteiro de Azevedo, pelo provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/11/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 11/12/2018. ACÓRDÃO N.621- PLENO. RECURSO N. 4634 - DE REVISÃO (PROCESSO/AINF N.: 372012510002457-7). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. COBRANÇA DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA NAS EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. VALIDADE DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Equipara-se a contribuinte, para efeito de cobrança do imposto referente ao diferencial de alíquota, a empresa de construção civil que adquira mercadorias ou serviços, em outra unidade federada, com carga tributária correspondente à aplicação de alíquota interestadual, destinando-os ao ativo permanente, uso ou consumo, nos termos do art. 14, § 4º, do Decreto nº 4.676/2001. 2. Não compete aos Órgãos de Julgamento a apreciação de questionamentos relativos à validade da legislação tributária. 3. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação, destinada ao uso/consumo ou à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/11/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 27/11/2018.

**Protocolo: 397565**



**CONTRATO**

**Contrato Nº: 001**  
Exercício: 2019  
Classif cação do objeto: Outros  
Objeto: Transferência de recurso a título de patrocínio, destinado a realização do evento denominado “Campeonato Paraense de Futebol 2019”  
Valor Total: R\$-4.218.300,00 (Quatro milhões, duzentos e dezoito mil e trezentos reais)  
Data de Assinatura: 04.01.2019  
Vigência:04.01.19 a 03.08.19  
Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2019 Contratado: Federação Paraense de Futebol  
Endereço: Rua Paes de Souza, Nº 424 – Bairro: Guamá  
CEP: 66075-030 Belém/PA  
Telefone: (091) 32295397  
Ordenador Responsável: Braselino Carlos A. da Silva

**Protocolo: 397521**